



INDICAÇÃO Nº432/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja Implementado no Município de Rio Das Ostras o programa "Rj Alimenta"**.

JUSTIFICATIVA

Com mais de um milhão de refeições distribuídas desde agosto de 2020, nos polos do Rio de Janeiro e Nova Iguaçu, o programa RJ Alimenta, do Governo do Estado, foi ampliado para Magé e Campos dos Goytacazes. Indicamos ao Prefeito Municipal que viabilize junto ao Governo do Estado a implantação deste programa no Município de Rio das Ostras. O RJ Alimenta foi criado numa parceria entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Fundação Leão XIII, como mais um instrumento para combater a fome durante a pandemia. O programa foi planejado e atende pessoas em situação de rua, catadores de material reciclável, famílias em condições de pobreza e extrema pobreza e trabalhadores informais. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 15 junho de 2021

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador